



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N° 501 082 700

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º 136

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2017

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião do dia de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS INSTAURADOS

06/DISC.- Ao Arões S.C, por factos que lhe são imputados no jogo Arões S.C/C.D Maximinense, efetuado a 21 de Outubro de 2017, a contar para o Campeonato Distrital Juniores Divisão Honra.

06/DISC.- Ao C.D. Maximinense, por factos que lhe são imputados no jogo Arões S.C/C.D Maximinense, efetuado a 21 de Outubro de 2017, a contar para o Campeonato Distrital Juniores Divisão Honra.

06/DISC.- Ao Sr. **João Alberto Ferreira Santos**, Treinador do C.D. Maximinense, por factos que lhe são imputados no jogo Arões S.C/C.D Maximinense, efetuado a 21 de Outubro de 2017, a contar para o Campeonato Distrital Juniores Divisão Honra.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

06/DISC.- Ao Sr. **Nelson José Mesquita Oliveira**, Treinador Adjunto do Arões S.C, por factos que lhe são imputados no jogo Arões S.C/C.D Maximinense, efetuado a 21 de Outubro de 2017, a contar para o Campeonato Distrital Juniores Divisão Honra.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

OUTRAS DECISÕES

LEVANTAR a suspensão ao G.D. VALINHA, por mostrar-se efetuado o pagamento de despesas à A.F. Braga.

REVOGAR a multa de 25 (VINTE E CINCO) euros aplicada ao F.C. OS ACADEMICOS, inserta no C.O nr.107, de 12 de Outubro de 2017.

REVOGAR a multa de 25 (VINTE E CINCO) euros aplicada à A.C.D. PICA, inserta no C.O nr.107, de 12 de Outubro de 2017.

APLICAR a pena de 15 (quinze) dias e 15 (euros) ao Sr. CARLOS JORGE COSTA FONSECA, C.C 10909733, treinador adjunto do G.D. S. Tiago do Pinheiro, por infração do disposto no artigo 101º do Regulamento Disciplinar, no jogo S.C. Fermilense/ G.D.S. Tiago Pinheiro, a contar para o C.D. 1 Divisão Seniores – série D, realizado no dia 22.10.2017.

O CONSELHO DE DISCIPLINA